

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº 153/2019**

O Vereador **RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, bem como ao **Secretário de Obras e Serviços Públicos - Senhor JOSÉ SOARES PEREIRA**, as providências que se fizerem necessárias, no sentido de realizar **Recapeamento Asfáltico na Rua 20 no trecho compreendido entre a Rua João Batista Guimarães e a Rua Deraldo da Silva Prado**.

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessária uma vez que, referida via se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo, prejudicando o bom e correto tráfego de veículos colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da rua. Sendo assim, o recapeamento asfáltico torna-se necessário não somente para oferecer melhores condições de trafegabilidade e segurança aos munícipes, mas também para assegurar uma malha viária urbana com maior durabilidade no transcorrer dos anos.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
07 de maio de 2019

**RENATO FERRAZ**  
**VEREADOR - PSDB**



CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
14 / 05 / 19

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

